

ATO Nº 375/2024

Objeto: RETIFICAR em parte o ATO 373/2024 do dia 08 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.867.

ONDE SE LÊ:

“a ser lotada no Núcleo de Terra Nova do Norte”.

LEIA-SE:

“a ser lotada no Núcleo Unificado de Itaúba e Terra Nova do Norte, com atuação em Itaúba”.

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 180fbfde

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar